



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

RUA MARABA FONE: (0xx44) 3607-1768

E-Mail: educasaotome@gmail.com

C E P: 8 7 2 2 0 - 0 0 0 – S ã o T O M é – P A R A N Á

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de camiseta Programa Proerd em dray sublimação total com costura reforçada, para secretaria de educação.

1. INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico.

Este estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei 14.133/2021, art. 6º, inciso XX.

2. NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para aquisição de camisetas para a formatura do Programa Proerd para alunos do 5º ano da Escola Municipal 25 de Julho.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL- 2024

A necessidade da presente contratação encontra-se respaldada no Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de São Tomé.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

1. O critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será o **menor preço por item ou lote**;
2. Não serão aplicadas a indicação e/ou a vedação de marcas;
3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

5. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADES DE CADA ITEM

RELAÇÃO DE ITENS EM CONFORMIDADE A SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N. 24/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	Camiseta Programa Proerd em dray sublimação total com costura reforçada	UN	130	R\$ 44,90	R\$5.837,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

RUA MARABA FONE: (0xx44) 3607-1768

E-Mail: educasaotome@gmail.com

C E P: 8 7 2 2 0 - 0 0 0

– S ã o T O M é

– P A R A N á

O orçamento detalhado é obrigatório na fase interna da licitação para o objeto da presente licitação, como verificação de preços concorrentes no mercado e parâmetro para fixação de critérios de aceitabilidade de preços globais e unitário no edital a ser lançado. Nesse sentido, a pesquisa de preços prévia, foi devidamente realizada de acordo com os moldes da Instrução Normativa SEGES/ME n. 65/2021 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Esta Entidade Pública adotou tais moldes na tentativa de tornar o procedimento licitatório em questão mais transparente, sem qualquer tipo de combinação de valores prévios entre possíveis fornecedores, evitando assim a possibilidade de conluio entre empresas, frustrando assim qualquer tipo de sobre preço aos itens a serem licitados. Não possuindo assim qualquer falha na metodologia utilizada por esta Administração para definição dos valores estimados, não se limitando a 03 (três) cotações de empresas. Pois adotou-se contratações já realizadas de outras Entidades Públicas Municipais, mediante verificação junto ao Portal Informações para Todos do Tribunal de Contas do Paraná e ainda Portais de Transparência de Municípios.

As pesquisas de preços enviadas juntamente a esta solicitação de compras, foram por mim realizadas e são verdadeiras, conforme rubrica/assinatura em cada um deles.

O orçamento detalhado é obrigatório na fase interna da licitação para o objeto da presente licitação, como verificação de preços concorrentes no mercado e parâmetro para fixação de critérios de aceitabilidade de preços globais e unitário no edital a ser lançado. Nesse sentido, a pesquisa de preços prévia, foi devidamente realizada de acordo com os moldes da Instrução Normativa SEGES/ME n. 65/2021 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Esta Entidade Pública sempre adota procedimentos na tentativa de tornar o processo licitatório em questão mais transparente, sem qualquer tipo de combinação de valores prévios entre possíveis fornecedores, evitando assim a possibilidade de conluio entre empresas, frustrando assim qualquer tipo de sobrepreço ao itens a serem licitados. Não possuindo assim qualquer falha na metodologia utilizada por esta Administração para definição dos valores estimados.

Segue anexo os preços levantados por empresas do ramo de onde foram colhidos os valores.

DESCRIÇÃO
MARIA INES PETERNELLA MAQUES R\$5.837,00
UNIFHOR UNIFORMES LTDA R\$6.097,00
F M CAZOTTI E CAZOTTI LTDA R\$6.357,00

As pesquisas de preços enviadas juntamente a esta solicitação de compras, foram por mim realizadas e são verdadeiras, conforme rubrica/assinatura em cada um deles.

Os materiais/serviços deverão ser entregues/executados nos locais informados na Nota de Empenho ou Ordem de Serviço emitidas, acompanhada preferencialmente pelo Fiscal do Contrato ou por outro servidor designado para esse fim.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

RUA MARABA FONE: (0xx44) 3607-1768

E-Mail: educasaotome@gmail.com

C E P : 8 7 2 2 0 - 0 0 0

– S ã o T O M é

– P A R A N Á

Os materiais/serviços deverão ser entregues/executados nos locais informados na Nota de Empenho ou Ordem de Serviço emitidas, acompanhada preferencialmente pelo Fiscal do Contrato ou por outro servidor designado para esse fim.

6. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E VALOR MÁXIMO

A entrega/serviços deverá ocorrer em até **60 (SESSENTA) dias úteis**, a contar da solicitação do órgão competente, por conta e risco da empresa vencedora do certame licitatório, mediante requisição formalizada pelo Município, correndo por conta da licitante vencedora contratada as despesas de seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto da licitação.

O prazo de vigência da contratação será de **até 12 (DOZE) meses**, contados da data indicada no instrumento contratual, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021.

O custo estimado total da contratação é de **R\$5.837,00 (CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS)** conforme custos unitários apostos na tabela acima.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição/contratação é divisível, portanto há possibilidade de separá-lo(s) em cotas sem causar prejuízo a execução do contrato. Havendo um melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

8. - RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

- 1) Atender com eficiência as constantes demandas da Secretaria de Educação Cultura e Esportes, dos seus municípios com a prestação de serviços satisfatória e ainda atender as determinações dos órgãos fiscalizadores;
- 2) Evitar a realização de várias contratações referentes a um mesmo objeto, num mesmo exercício financeiro, evitando o sobrepreço e a ineficácia da execução do contrato;

9- PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Logística:

Não há necessidade de adequação logística (fornecimento de materiais).

Infraestrutura tecnológica:

Não há necessidade de adequação na infraestrutura tecnológica.

Infraestrutura elétrica:

Não há necessidade de adequação na infraestrutura elétrica.

Espaço físico:

Não há necessidade de adequação no espaço físico.

Mobiliário:

Não há necessidade de adequação de mobiliário.

Impacto ambiental:

Não há efeitos ambientais de considerável relevância na contratação pretendida.

10- CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE ACESSIBILIDADE, SE CABÍVEL:

Não se aplica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

RUA MARABA FONE: (0xx44) 3607-1768

E-Mail: educasaotome@gmail.com

C E P: 8 7 2 2 0 - 0 0 0 – S ã o T O M é – P A R A N Á

11– MAPA DE RISCO

Em anexo.

12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13 - VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

São Tomé-PR, 13 de setembro de 2024.

JOÃO VITOR TRINDADE

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

RUA MARABA FONE: (0xx44) 3607-1768

E-Mail: educasaotome@gmail.com

C E P : 8 7 2 2 0 - 0 0 0 – S ã o T o m é – P A R A N Á

FASE DE PLANEJAMENTO

RISCO 01. AUSÊNCIA DE PRIORIZAÇÃO DAS AQUISIÇÕES QUE SE BASEIAM NAS AÇÕES ORGANIZACIONAIS MAIS RELEVANTES.

Probabilidade:	(x) Raro	() Pouco Provável	() Provável	() Muito Provável	() Praticamente Certo
Impacto:	(x) Mto Baixo	() Baixo	() Médio	() Alto	() Muito Alto
ID	DANO				
1	O ÓRGÃO NÃO ATINGIR OS OBJETIVOS ORGANIZACIONAIS				
Id	Ação Preventiva			João Vitor Trindade	
1	DEFINIR METODOLOGIA DE PRIORIZAÇÃO DE AQUISIÇÕES			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Id.	Ação de Contingência			João Vitor Trindade	
1	EFETIVO FUNCIONAMENTO DO SETOR DE PLANEJAMENTO			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	

RISCO 02. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR COM CONTEÚDO INSUFICIENTE PARA ATINGIR O OBJETIVO (MAL ELABORADO)

Probabilidade:	(x) Raro	() Pouco Provável	() Provável	() Muito Provável	() Praticamente Certo
Impacto:	(x) Mto Baixo	() Baixo	() Médio	() Alto	() Muito Alto
ID	DANO				
1	DESPERDÍCIO DE RECURSOS PÚBLICOS				
Id	Ação Preventiva			João Vitor Trindade	
1	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
2	NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CONHECIMENTO TÉCNICO DO OBJETO, DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E DOS PROCEDIMENTOS DA CONTRATAÇÃO			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
Id.	Ação de Contingência			Responsável	
1	REALIZAR ANÁLISE, CONFERÊNCIA E REVISÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES APRESENTADOS.			SETOR DE LICITAÇÕES	

RISCO 03. ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA INADEQUADO, QUE NÃO PERMITE A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA (INCOMPLETO OU INCONSISTENTE).

Probabilidade:	(x) Raro	() Pouco Provável	() Provável	() Muito Provável	() Praticamente Certo
Impacto:	(x) Mto Baixo	() Baixo	() Médio	() Alto	() Muito Alto
ID	DANO				
1	DESPERDÍCIO DE RECURSOS PÚBLICOS, RESULTANDO NUMA MÁ CONTRATAÇÃO OU ATÉ MESMO INVIABILIZANDO-A.				
Id	Ação Preventiva			João Vitor Trindade	
1	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
2	NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CONHECIMENTO TÉCNICO DO OBJETO, DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E DOS PROCEDIMENTOS DA CONTRATAÇÃO			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
3	REMANEJAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL DO ÓRGÃO, EVITANDO SOBRECARGA DE TRABALHO			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
Id.	Ação de Contingência			Responsável	
1	DEVOLVER O PROCESSO AO DEMANDANTE PARA CONFERIR, REVISAR OU RATIFICAR O TERMO DE REFERÊNCIA/ESTUDO			SETOR DEMANDANTE	
2	REALIZAR ANÁLISE, CONFERÊNCIA E REVISÃO DOS TERMOS DE REFERÊNCIA/ESTUDOS APRESENTADOS.			SETOR DE LICITAÇÕES	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

RUA MARABA FONE: (0xx44) 3607-1768

E-Mail: educasaotome@gmail.com

C E P: 8 7 2 2 0 - 0 0 0 – S ã o T O M é – P A R A N Á

RISCO 04. ESTIMATIVA INADEQUADA DO VALOR DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO.

Probabilidade:	☒ (x) Raro	☐ () Pouco Provável	☐ () Provável	☐ () Muito Provável	☐ () Praticamente Certo
Impacto:	☒ (x) Mto Baixo	☐ () Baixo	☐ () Médio	☐ () Alto	☐ () Muito Alto
ID	DANO				
1	UTILIZAÇÃO DE PARÂMETROS INADEQUADOS PARA ANALISAR A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO				
Id	Ação Preventiva			João Vitor Trindade	
1	REALIZAR COM ACUIDADE O LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVOS E OS PREÇOS, ASSIM COMO CONFERIR TODOS OS DADOS QUANDO DA ELABORAÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
2	PREVISÃO DE METODOLOGIA PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
3	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
Id.	Ação de Contingência			João Vitor Trindade	
1	REALIZAR NOVA CONFERÊNCIA DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, DOS QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA, ANTES DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL, POR OUTRO SERVIDOR COM CONHECIMENTO TÉCNICO DO OBJETO.			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

RUA MARABA FONE: (0xx44) 3607-1768

E-Mail: educasaotome@gmail.com

C E P : 8 7 2 2 0 - 0 0 0 – S ã o T o m é – P A R A N Á

FASE DE ANÁLISE – SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 01. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE NÃO TENHA CAPACIDADE DE EXECUTAR O CONTRATO.

Probabilidade:	(x) Raro	() Pouco Provável	() Provável	() Muito Provável	() Praticamente Certo
Impacto:	(x) Mto Baixo	() Baixo	() Médio	() Alto	() Muito Alto
ID	DANO				
1	NÃO OBTENÇÃO DO OBJETO CONTRATADO E DESCUMPRIMENTO, PELA CONTRATADA, DAS OBRIGAÇÕES PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E NO CONTRATO.				
Id	Ação Preventiva			João Vitor Trindade	
1	ANALISAR CRITERIOSAMENTE OS CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA EMPRESA LICITANTE			AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
2	ANALISAR CRITERIOSAMENTE OS CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA LICITANTE			AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
Id.	Ação de Contingência			Responsável	
1.	ANÁLISE CRITERIOSA DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA DA LICITANTE POR SERVIDOR COM CONHECIMENTO TÉCNICO EM CONTABILIDADE E EM BALANÇOS PATRIMINIAIS			AGENTE DE CONTRATAÇÃO / CONTABILIDADE	

RISCO 02. QUESTIONAMENTOS NO CERTAME (RECURSOS, IMPUGNAÇÕES) E JUNTO A ÓRGÃOS EXTERNOS (PODER JUDICIÁRIO, TCU)

Probabilidade:	(x) Raro	() Pouco Provável	() Provável	() Muito Provável	() Praticamente Certo
Impacto:	(x) Mto Baixo	() Baixo	() Médio	() Alto	() Muito Alto
ID	DANO				
1	PARALISAÇÃO DO CERTAME ATÉ QUE A EXIGÊNCIA SEJA COMPREENDIDA / SANADA				
Id	Ação Preventiva			João Vitor Trindade	
1	ADOÇÃO DE EDITAL CONFORME AS PREMISSAS DA LEI 14133/2021			AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
2	INCLUIR REFERÊNCIAS A DISPOSITIVOS LEGAIS E/OU JURISPRUDÊNCIAS QUE FUNDAMENTEM A INCLUSÃO DE EXIGÊNCIAS NÃO USUAIS NA CONTRATAÇÃO			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
Id.	Ação de Contingência			Responsável	
1	CRIAR UM NÍVEL DE REVISÃO E SUPERVISÃO DOS EDITAIS			SETOR DE LICITAÇÕES	

RISCO 03. LICITAÇÃO DESERTA

Probabilidade:	() Raro	() Pouco Provável	() Provável	() Muito Provável	() Praticamente Certo
Impacto:	() Mto Baixo	() Baixo	() Médio	() Alto	() Muito Alto
ID	DANO				
1	RETRABALHO PARA REALIZAR A CONTRATAÇÃO OU NÃO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE QUE A ORIGINOU				
Id	Ação Preventiva			João Vitor Trindade	
1	PREVISÃO DE LEVANTAMENTO DE MERCADO COMO UMAS DAS FASES DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
Id.	Ação de Contingência			João Vitor Trindade	
1	REALIZAR A LICITAÇÃO COM MÁXIMA ANTECEDÊNCIA, DE MODO A SER POSSÍVEL REPETIR TODO O PROCESSO EM TEMPO HÁBIL PARA EXECUTAR A CONTRATAÇÃO NO MESMO EXERCÍCIO			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

RUA MARABA FONE: (0xx44) 3607-1768

E-Mail: educasaotome@gmail.com

C E P: 8 7 2 2 0 - 0 0 0 – S ã o T O M é – P A R A N Á

FASE DE CONTRATAÇÃO

RISCO 01. FORMALIZAÇÃO INCORRETA DO TERMO CONTRATUAL					
Probabilidade:	(x) Raro	() Pouco Provável	() Provável	() Muito Provável	() Praticamente Certo
Impacto:	(x) Mto Baixo	() Baixo	() Médio	() Alto	() Muito Alto
ID	DANO				
1	PROBLEMAS CONSTANTES NA EXECUÇÃO DO OBJETO, QUER POR FALTA, QUER POR EXCESSO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS.				
Id	Ação Preventiva			Responsável	
1	REALIZAR LEVANTAMENTO PRÉVIO E CONFERIR ATENTAMENTE AS INFORMAÇÕES ANTES DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL COM A MINUTA DO CONTRATO E ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO.			SETOR DE LICITAÇÕES	
Id.	Ação de Contingência			Responsável	
1	CRIAR NÍVEL DE REVISÃO NOS PROCEDIMENTOS DE ELABORAÇÃO DE MINUTA CONTRATUAL E CONTRATO PROPRIAMENTE DITO.			SETOR DE LICITAÇÕES	

RISCO 02. FISCAL COM POUCO TEMPO PARA EXECUTAR SUAS ATRIBUIÇÕES REFERENTES AO CONTRATO					
Probabilidade:	(x) Raro	() Pouco Provável	() Provável	() Muito Provável	() Praticamente Certo
Impacto:	(x) Mto Baixo	() Baixo	() Médio	() Alto	() Muito Alto
ID	DANO				
1	NÃO ACOMPANHAMENTO DE VÁRIOS ASPECTOS IMPORTANTES DA CONTRATAÇÃO OU RECEBIMENTO DE SERVIÇOS EM DESCONFORMIDADE COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS				
Id	Ação Preventiva			João Vitor Trindade	
1	DISTRIBUIÇÃO MAIS EQUITATIVA DE CONTRATOS A SEREM FISCALIZADOS ENTRE OS VÁRIOS SERVIDORES DO TRIBUNAL			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
2	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
Id.	Ação de Contingência			João Vitor Trindade	
1	A INDICAÇÃO DO FISCAL DEVE RECAIR SOBRE SERVIDOR COM COMPETÊNCIAS E CAPACIDADE PARA FISCALIZAR O OBJETO.			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	

RISCO 03. EXECUÇÃO DO OBJETO EM DESACORDO COM O CONTRATO					
Probabilidade:	() Raro	() Pouco Provável	() Provável	() Muito Provável	() Praticamente Certo
Impacto:	() Mto Baixo	() Baixo	() Médio	() Alto	() Muito Alto
ID	DANO				
1	ATENDIMENTO INADEQUADO OU NÃO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE				
Id	Ação Preventiva			João Vitor Trindade	
1	A INDICAÇÃO DO FISCAL DEVE RECAIR SOBRE SERVIDOR COM COMPETÊNCIAS E CAPACIDADE PARA FISCALIZAR O OBJETO.			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
2	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Id.	Ação de Contingência			João Vitor Trindade	
1	DISTRIBUIÇÃO MAIS EQUITATIVA DE CONTRATOS A SEREM FISCALIZADOS ENTRE OS SERVIDORES ENVOLVIDOS			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	

São Tomé-Pr, 13 de setembro de 2024.

JOÃO VITOR TRINDADE
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE